

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA/RN
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 391/2024

Dispõe sobre a incorporação e adequação orçamentária no âmbito do Município de Lagoa d'Anta/RN com autorização para abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 49.390,00.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa d'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza-se o Executivo Municipal incorporar ao orçamento anual em vigência, exercício de 2024, o valor de R\$ 49.390,00 (quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais), como crédito adicional especial advindo de edital da Casa dos Ventos – energia eólica, para a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, mediante detalhamento emanado em Decreto pelo Prefeito Constitucional.

Art. 2º - Os valores serão adicionados no crédito atividade e detalhamentos serão fixados em anexo orçamentário ao Decreto previsto no caput do Art. 1º.

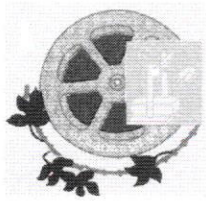
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa d'Anta/RN, 02 de abril de 2024.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA D'ANTA - RN
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE SANÇÃO À LEI Nº 391/2024

O EXMO. SENHOR **JOÃO PAULO GUEDES LOPES**, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e demais normas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão ordinária realizada no dia 27/03/2024, e ele **SANCIONA** a Lei nº 391/2024, que dispõe sobre a incorporação e adequação orçamentária no âmbito do Município de Lagoa d'Anta/RN com autorização para abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 49.390,00.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Lagoa d'Anta/RN, 02 de Abril de 2024.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL